

EDITAL

____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se introduzem as seguintes alterações ao trânsito automóvel na freguesia de Arcozelo. _____

____Sentido único, sul-norte, na rua de Santa Marta, no troço paralelo à rotunda, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem e estacionamento proibidos, exceto cargas e descargas, nos dias úteis, entre as 8,00 e as 20,00 horas, na rua de Santa Marta, no troço paralelo à rotunda, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída do arruamento que liga a rua de Santa Marta à rua da Estrada da Estação, no entroncamento com a rua de Santa Marta, conforme sinalização vertical. _____

____Sentido giratório no nó de ligação da rua de Santa Marta com o arruamento sem topónimo que entronca com a rua Dom Afonso, conforme sinalização vertical e horizontal. _____

____Implementação de dois lugares de estacionamento reservado a veículos de pessoas com mobilidade reduzida na rua de Santa Marta, conforme sinalização vertical e horizontal. _____

____Implementação de um lugar de estacionamento reservado a veículos de pessoas com mobilidade reduzida no arruamento sem topónimo, junto à rotunda próxima da rua de Santa Marta, conforme sinalização vertical e horizontal. _____

____Este edital foi elaborado com base no assunto registado na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente sob o número 65.813/18, em 30 de outubro de 2018. _____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 14 de julho de 2020. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /